



Decreto N° 3424 - de 02 de Maio de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 73.000,00 as dotações do Município de MARIA DA FÉ

O Prefeito de MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1545, 18 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) as seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ			
Unidade 03 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL			
2.03.00.20.606.0016.2.0027 - 3.3.30.41.00	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/A EMATER MG	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 3		- - - - - R\$	2.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.04.00.12.361.0018.2.0030 - 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESCOLAR MUNICIPAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.04.00.12.365.0023.2.0035 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 4		- - - - - R\$	30.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.07.00.10.305.0032.2.0054 - 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.10.306.0033.2.0055 - 3.3.90.32.00	MANUT.PROGRAMA DE COMBATE À CARÊNCIA NUTRICIONAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	11.000,00
Total da Unidade 7		- - - - - R\$	11.000,00
Unidade 08 - SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.00.08.244.0036.2.0058 - 3.3.90.36.00	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 8		- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS			
2.09.00.26.782.0044.2.0074 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.09.00.15.451.0037.2.0062 - 3.3.90.39.00	MANUT.DO SERV. DE ENGENHARIA, OBRAS E ALMOXARIFADO	- - - - - R\$	5.000,00
2.09.00.15.452.0038.2.0067 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 9		- - - - - R\$	25.000,00
Total Geral		- - - - - R\$	73.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ			
Unidade 05 - SECRET. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER			
2.05.00.27.812.0025.1.0021 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REF. E ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	- - - - - R\$	32.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	32.000,00
Total da Unidade 5		- - - - - R\$	32.000,00
Unidade 09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS			
2.09.00.15.451.0037.1.0038 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E NECROTÉRIOS	- - - - - R\$	21.000,00
2.09.00.15.451.0037.1.0043 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	41.000,00
Total da Unidade 9		- - - - - R\$	41.000,00



Total Geral ----- R\$ **73.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIA DA FÉ, 02 de Maio de 2017

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 001.875.766-96